



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS  
RUA RUBERT, 900  
CNPJ: 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**  
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

Página 1 de 1

<b>Fornecedor:</b>	<b>Número:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Validade da Proposta:</b> 30 dias		
<b>E-mail:</b>			

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1		1,00	UN	Retroescavadeira 4x4 nova, de fabricação nacional e ano de fabricação 2019, com as seguintes características mínimas: a) Motor turbo diesel, com no mínimo 85HP de potência; b) Peso operacional mínimo de 7.000kg e transmissão com no mínimo 4 velocidades as frente e 4 a ré; c) Cabine fechada tipo ROPS/FOPS com ar condicionado, 2 portas de acesso, com sistema de som composto de rádio AM/FM/MP3 e alto falantes; d) Profundidade máxima de escavação de no mínimo 4,20m. e) Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m <sup>3</sup> ; f) Caçamba traseira equipada c/ dentes e capacidade mínima de 0,20m <sup>3</sup> ; g) Para brisa frontal com limpador; h) Espelho retrovisor, alerta sonoro e de luz e demais equipamentos de segurança. i) Pneus com bitola mínima de 12x18 dianteiro e 17,5X25 e/ou 19,5x24 traseiros.  Valor de Referência: 215.000,00000			
<b>TOTAL</b>							

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CONDIÇÕES DIVERSAS  
Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo  
do Fornecedor

## TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**  
**TIPO DE JULGAMENTO: Por Item.**  
**PROCESSO Nº 42/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, torna público para o conhecimento dos interessados a Alteração do Edital da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019**, para a Aquisição de Uma Retroescavadeira 4x4, nova, com recursos oriundos de operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento e contrapartida do Município, procede à alteração que inquestionavelmente não afetará a formulação das propostas a seguir:

**I – Da Alteração:** Altera se às especificações do **Item 1/Aline b)**, do **Anexo I** do Edital da Licitação, conforme segue:

*“b) Peso operacional mínimo de 7.000kg e transmissão com no mínimo 4 velocidades a frente e no mínimo 2 a ré;”.*

**II – Da Justificativa:** A modificação do Edital tem o objetivo de buscar ampliar a competitividade no referido Item, diminuindo a restrição de licitantes interessados.

**III – Da Abertura:** A sessão pública do recebimento de proposta e documentação relativas à licitação permanecerá o dia **11 do mês de julho de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal em virtude de que a alteração inquestionavelmente não interfere nem afeta a formulação das propostas. Ficam ratificadas todas as demais condições do instrumento convocatório.

O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis junto ao Setor de Licitações no endereço acima das 8h às 12h e 13h e 30min. Às 17horas/pelo e-mail: [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br), ou pelo endereço eletrônico: [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br).

Fortaleza dos Valos, 28 de junho de 2019.



**Paulo Cezar Marangon**  
Vice Prefeito Municipal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 18/2019**  
**Menor Preço por Item**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:

---

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo/função:

**ANEXAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

### ANEXO III

**EMPRESA:**

**CNPJ/MF N°**

**ENDEREÇO:**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Não havendo fatos impeditivos de nossa participação no PREGÃO PRESENCIAL n° 18/2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável

## Anexo IV

**EMPRESA:**

**CNPJ/MF N°**

**ENDEREÇO:**

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em um trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em.....de.....de 2019.

Razão Social:

Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

A Empresa, ....., localizada na ....., nº ...../ Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ nº ....., neste ato representada pelo seu gerente/procurador o Sr. ...., brasileiro, casado, portador do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., nº ....., na cidade de ....., vem por meio desta DECLARAR, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente na forma da lei.

..... de ..... de 2019.

.....  
Gerente  
.....

## CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº ..../2019

Processo nº: 42/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Assunto: Aquisição de retroescavadeira 4x4, nova.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2019.

Regime de Fornecimento: Imediato.

Por este Instrumento Particular de CONTRATO, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, 900, e inscrito no C.N.P.J. sob o nº89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra.: **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta Cidade portador do CPF. nº 513.301.130-04, e de outro lado a Empresa ....., com sede na ....., ....., ....., ....., ....., na cidade de ....., inscrita no C.N.P.J. nº ....., neste ato representada pelo seu ....., o Sr.: ....., portador do CPF nº ....., residente na ....., interior do Município de ....., que doravante passam a denominar-se simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, dentro das seguintes Cláusulas, Termos e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – O objeto do presente **CONTRATO** é disciplinar a aquisição de Máquina Rodoviária, conforme especifica o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019, com recursos oriundos de operação de crédito junto ao **Badesul Desenvolvimento S.A.** – Agência de Fomento e contrapartida do Município, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e do Decreto Municipal nº 109, de 10 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

### I – DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vlr. R\$
01	01	<p><b>Retroescavadeira 4x4 nova, de fabricação nacional e ano de fabricação 2019, com as seguintes características mínimas:</b></p> <p>a) Motor turbo diesel, com no mínimo 85HP de potência;</p> <p>b) Peso operacional mínimo de 7.000kg e transmissão com no mínimo 4 velocidades as frente e 4 a ré;</p> <p>c) Cabine fechada tipo ROPS/FOPS com ar condicionado, 2 portas de acesso, com sistema de som composto de rádio AM/FM/MP3 e alto falantes;</p> <p>d) Profundidade máxima de escavação de no mínimo 4,20m.</p> <p>e) Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,90m<sup>3</sup>;</p> <p>f) Caçamba traseira equipada c/ dentes e capacidade mínima de 0,20m<sup>3</sup>;</p> <p>g) Para brisa frontal com limpador;</p> <p>h) Espelho retrovisor, alerta sonoro e de luz e demais equipamentos de segurança.</p> <p>Pneus com bitola mínima de 12x18 dianteiro e 17,5X25 e/ou 19,5x24 traseiros.</p>	



**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço** - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor pelo fornecimento do Objeto acima o valor de R\$ ....., (.....), valores constantes da proposta final por ela apresentado, a vista, contra entrega do objeto desta contratação, e mediante recebimento e liberação por parte da fiscalização e disponibilização dos recursos por parte do Agente Financeiro.

**II – Do Reajuste** - Os preços deverão ser mantidos fixos até a liquidação, qualquer fato superveniente deverá ser comunicado por escrito ao **CONTRATANTE**.

**III – Da Entrega do Objeto** - A **CONTRATADA** entregará os bens a ela adjudicados ao responsável junto ao Centro Administrativo Municipal, na Rua Rubert, nº 900.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo** – O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto constante da proposta da licitante, e até que se cumpra o prazo de garantia e assistência técnica do objeto, com entrega do objeto até 30 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:**

- 1º- A **CONTRATADA** assume, exclusivamente, todos os encargos decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, de seguro com pessoal que vier a contratar, transporte, comprometendo-se, ainda, a observar as normas técnicas, no que lhe for aplicável.
- 2º- A contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições e requisitos atinentes ao objeto contratado, bem como as condições de garantia constantes da sua proposta.
- 3º - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços de manutenção preventiva e assistência técnica, junto ao Parque de Máquinas do município de Fortaleza dos Valos/RS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encaminhamento.

**CLÁUSULA QUINTA – Das Alterações e Rescisões:**

- 1º - O presente Instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº8.666/93.
- 2º - O presente Instrumento poderá, ainda, ser rescindido pôr qualquer uma das razões constantes do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3º - Ocorrentes motivos de caso fortuito ou de força maior impeditivos da entrega do objeto, deverá a contratada comunicá-las por escrito ao Contratante. Enquanto perdurarem tais motivos, ficam suspensos os direitos e deveres decorrentes do contrato.
- 4º - Na ocorrência das hipóteses acima, ao **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de chamar novo fornecedor, respeitadas as condições ou licitações, enquanto perdurar a suspensão.



**CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização** - A fiscalização da entrega do bem constante do objeto estará a cargo do **CONTRATANTE**, através de funcionários, por ela designados, cabendo aos mesmos que se faça cumprir o que contém o presente **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência não implica co-responsabilidade da **FISCALIZAÇÃO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das Dotações** – As despesas decorrentes deste ajuste correrão as custas da Dotação Orçamentária:

08-SEC.MUN.DE OBRAS E TRÊNSITO.

26.782.0411.2087-Manutenção das Atividades de Transporte e Trânsito.

4490.52-Equipamentos e Material Permanente

Recursos provenientes de operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento e contrapartida do Município.

**CLÁUSULA OITAVA – Da Natureza Jurídica** – Fica eleito, o Foro da Comarca de Cruz Alta-RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

FORTALEZA DOS VALOS, ..... de julho de 2019.

**TESTEMUNHAS:**

-----

-----

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
- PREFEITA MUNICIPAL -  
CONTRATANTE

-----

- ..... -

-----

**CONTRATADA**

